

## Os Processos Crimes Como Fonte Histórica: Possibilidades e Usos Na Construção da História do Sul da Província de Mato Grosso

RODRIGUES, Rejane Trindade<sup>1</sup>

**RESUMO:** Os documentos oficiais serviram à história durante muito tempo para a construção da imagem de 'homens da pátria', tal como à construção da história política e econômica. A partir da inserção de novas problemáticas, abordagens e métodos foi possível repensar as possibilidades de utilização da documentação oficial para a construção da história de vários sujeitos, de diferentes grupos sociais, em diversas temporalidades. Neste sentido, este artigo tem como objetivo compreender as possibilidades de análises desses documentos oficiais, especialmente dos processos criminais, produzidos no contexto do Império brasileiro, principalmente sobre e na Província de Mato Grosso, no século XIX, visando compreender o cotidiano e as ações extraordinárias, assim como as relações de poder e trabalho envolvendo escravizados, libertos e pobres livres em Sant'Anna do Paranahyba.

**Palavras chaves:** documentos oficiais; Sul de Mato Grosso; Brasil Império.

### The Crimes Process as a Historical Source: Possibilities and Uses in the Construction of the History of the South of the Province of Mato Grosso

**ABSTRACT:** The official documents served the history for a long time to construct the image of 'men of the fatherland', as well as the construction of political and economic history. From the insertion of new problems, approaches and methods it was possible to rethink the possibilities of using the official documentation for the construction of the history of several subjects, of different social groups, in various temporalities. In this sense, this article aims to understand the possibilities of analysis of these official documents, especially the criminal processes, produced in the context of the Brazilian Empire, mainly on and in the Mato Grosso Province, in the nineteenth century, aiming to understand daily life and extraordinary actions, As well as the relations of power and labor involving slaves, freedmen and free poor in Sant'Anna do Paranahyba

**Keywords:** official documents; Moto Grosso's South; Brazil Empire.

## INTRODUÇÃO

Entre os anos de 2011 e 2013, como bolsista de Iniciação Científica no projeto intitulado "Pobres livres e escravos em Santana de Paranaíba: cultura, violência, resistência e liberdade nos campos do Sul de Mato Grosso",<sup>2</sup> foi possível o acesso e

---

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História na Universidade Federal da Grande Dourados. Graduada em Licenciatura Plena em História, pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, campus de Três Lagoas (2013). E-mail: [rejane.rtr@hotmail.com](mailto:rejane.rtr@hotmail.com)

registro imagético a uma boa quantidade de documentos cruciais para compreensão do sul da Província de Mato Grosso no contexto proposto.

Os registros foram coletados no Arquivo Público do Estado do Mato Grosso, em Cuiabá, e no Arquivo do Tribunal da Justiça do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande. Os documentos disponíveis nos arquivos são, sobretudo, processos crimes, Relatórios de Província<sup>3</sup>, Inventários e documentos avulsos que aparentemente não tinham a intenção de se perpetuarem, sendo registros corriqueiros presentes na estrutura burocrática do Império. Entretanto a partir de uma análise aprofundada, buscando pelo “não-dito” (DE CERTEAU, 1982), torna-se possível compreender alguns aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais vivenciados pelos sujeitos no/do período proposto.

Os documentos oficiais estão presentes no ofício do historiador há tempos, porém é marcante a definição e meios de utilização pelos historiadores da Escola Metódica. Entendemos e utilizaremos – como será explicitado *a posteriori* – os documentos oficiais em outras perspectivas<sup>4</sup>, mas acreditamos ser necessário uma reflexão sobre as contribuições metodológicas advindas do “positivismo”<sup>5</sup> acerca de tais fontes, as quais influenciaram a historiografia do século XX.

Na tentativa de anular o cientificismo, a neutralidade e a busca objetiva pela realidade do passado, as Escolas (BURKE, 1992) posteriores à metódica lhe relegaram um papel marginal. O modo como era realizado o trabalho com os documentos pelos historiadores da Escola Metódica era entendido pelos percussores dos Annales, sobretudo da “história problema”, como um método a ser superado. Entretanto, acreditamos, a partir das leituras de Certeau (1982), não ser possível partir de uma lógica de superação dos processos de construção da narrativa historiográfica, uma vez que as teorias e métodos respondem, de alguma forma, ao contexto e localidade de produção, ou seja, a uma necessidade política intrínseca às relações de poder do período de construção, pois as teorias e métodos possuem uma história

---

<sup>3</sup> Relatórios de Província estão também disponibilizados no endereço eletrônico: [www.crl.edu/pt/br/brazil/provincial/mato\\_grosso](http://www.crl.edu/pt/br/brazil/provincial/mato_grosso)

<sup>4</sup> Devido ao caráter preliminar da pesquisa, ainda não há, por parte da autora, subsídios teórico para “enquadra-lá” numa determinada perspectiva, uma vez que as leituras ainda estão em andamento para a conclusão da pesquisa e ainda que estivesse “concluída” ou “defendida” como no caso da dissertação, talvez não seria/seja possível compartilharmos perspectivas de uma única vertente ou autor.

<sup>5</sup> Positivismo é utilizado longe de qualquer carga pejorativa cabível questionamento, que tentamos fazer ao longo do texto.

cheia de especificidades, problemáticas e lacunas. Acreditamos que talvez sejam as lacunas, tais como as especificidades e problemas, cabíveis de questionamento.

A Europa no contexto do século XIX, principalmente países como a Alemanha – em que se teve origem a Escola Metódica – e a França – onde a escola metódica fora fortemente difundida –, passava por transformações na ordem social, econômica e política. Em ambos países se encontravam em consolidação a Revolução Industrial (HOBSBAWM, 1981).

De acordo com Reis (2004), a escola Metódica, neste contexto, sofreu influências de vários autores, entre eles August Comte, Leopold Von Ranke, Fustel Coulanges, Fagnies, dentre outros, num momento em que se discutiam as possibilidades da história se tornar uma ciência, devido também ao crescimento das ciências da natureza.

Obras como “Introduction aux études historiques”, de Langlois e Seignobos (1946), demonstraram o rigor e a disciplina que o historiador deveria possuir para a construção da narrativa, se baseando em documentos entendidos como herdeiros de realidades universais. Os documentos eram selecionados com rigor e, devido a “perfeição” da documentação, muitos historiadores acreditavam que apenas reconstituir as informações da documentação oficial bastaria para “se ter” reconfigurada a realidade direta e objetiva em busca do que “realmente aconteceu”.

Reis (2004), ao analisar a Escola Metódica, entende, sobretudo a partir de Ranke, que os historiadores ligados a essa vertente acreditavam que a história deveria ser neutra e totalmente imparcial do mesmo modo que as ciências da natureza. Havia uma extrema valorização do método e a construção da narrativa dependia do rigor e dedicação do historiador com os documentos.

Neste sentido, entendemos que a principal contribuição da Escola Metódica<sup>6</sup> à historiografia é pensar o método de análise e a relação do historiador com os documentos como crucial à narrativa. As mudanças ocasionadas pelos Annales (BLOCH, 2001) são no sentido de se pensar a história como “história problema” por meio do questionamento e ampliação na compreensão do que seriam as fontes<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> Cabe ressaltar que o processo descrito não ocorreu de modo linear, ainda que o século XIX esteja marcado pelo positivismo outras produções e abordagens aconteciam em concomitância como, por exemplo, as produções de Michelet, Marx, Hegel, entre outros, assim como ainda há/houve, após 1929 produções baseadas na perspectiva da escola metódica.

<sup>7</sup> Utilizamos o termo fontes por entendermos a ampliação de possibilidade de ‘indícios’ utilizados à construção da história. Para além de documentos escritos oficiais, há a partir dos Annales outras

Veyne (2008) entende que “a história é, em essência, conhecimento por meio de documentos”, porém a construção da narrativa histórica insere-se numa lógica para além dos próprios documentos, pois o documento não é o próprio evento. Não é possível dessa maneira “reconstruir” a realidade como ocorrido, na medida em que sempre apresentamos uma possível explicação a partir da documentação disponível do período em análise.

Embora a construção da narrativa histórica não seja a “verdade” única e absoluta dos eventos ocorridos, a pesquisa em história parte de algo que realmente aconteceu. Ao definir características de conceitualização histórica, White (2008) questiona a ideia da diferenciação que fora feita entre “história” e “ficção”, uma vez que se entendia, sobretudo no século XIX, “que o historiador ‘acha’ suas histórias, ao passo que o ‘ficcionalista’ as inventa”.

Contudo, White ressalta que o processo de “invenção” também faz parte do trabalho do historiador, pois este seleciona e atribui aos eventos da crônica uma hierarquia de significância, evidenciando alguns eventos e excluindo outros, para a construção da narrativa histórica, colocando em forma de enredo uma “possível explicação do real”.

## **OS PROCESSOS CRIMES: MÉTODOS E ABORDAGENS**

Na historiografia brasileira os processos crimes foram (são) utilizados, sobretudo para compreensão da vida dos sujeitos escravizados, dos pobres, livres e libertos. Pesquisas que objetivam analisar o cotidiano, as relações de poder e convívio recorrem invariavelmente a esse tipo de documentação para a construção da narrativa histórica.

Boris Fausto (2006) na obra “Crime e cotidiano”, precursora nesta perspectiva de análise dos processos crimes, apresenta características acerca da criminalidade em São Paulo durante os anos de 1880 a 1924. De acordo com Fausto, a utilização dos processos crimes permite a análise das relações individuais, como, por exemplo, as relações dos sujeitos com as normas de sociabilização indicando um panorama dos padrões de comportamento e as representações sociais, de acordo com os sujeitos em análise acerca do período e espaço em questão.

---

possibilidades para se compreender o passado; todo documento é também uma possível fonte, porém nem toda fonte é documento.

Embora aqui não se intencione, nem de longe, apresentar a intensa produção historiográfica sobre o tema, cabe destacar algumas obras que são cruciais a compreensão da temática como, por exemplo, a pesquisa de Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997), ao trabalhar também com os processos criminais, na obra “Homens Livres na Ordem Escravocrata”, em que faz considerações que nos remete a pensar os libertos e escravizados no século XIX no Sul da província de Mato Grosso. Ao analisar as relações de dominação pessoal entre fazendeiros, agregados e camaradas, a autora evidencia algumas permanências, não só no pensamento das relações de domínio pessoal, mas também do aparato jurídico do século XIX. Talvez porque boa parte dos ex-escravizados permanecessem nas fazendas onde já trabalhavam ou prestavam pequenos favores como camaradas.

Maria Helena Machado (1988) também é crucial para o debate, uma vez que entende a necessidade de romper com a ideia cristalizadora que relega ao “escravo um papel de figurante, incapaz de interagir eficazmente no processo histórico”. A autora acredita que a redescoberta dos arquivos em cartórios possibilitou a construção de instrumentos necessários para o conhecimento da escravidão no Brasil. Ressalta que os documentos oficiais são cruciais para compreender a economia escrava e a atuação dos sujeitos escravos nos processos históricos.

Ao pensarmos especificamente os métodos de trabalho com os documentos oficiais nos deparamos com infinitudes de problemáticas, sobretudo quanto a definição do que seria metodologia e teoria da pesquisa. A separação entre métodos e teoria não é algo fácil, e também não é o desejável, entretanto, algumas considerações de como “lidar” com as fontes, passíveis de análise, devem ser destacadas. De certa maneira nossas escolhas teóricas e metodológicas agem de forma convergente no percurso da pesquisa, e dizem muito a respeito do que entendemos do tempo, do espaço, das relações estabelecidas entre os sujeitos, de nossos valores e concepções de mundo.

Da documentação disponível são várias as fontes em que como vítimas ou réus os escravizados, libertos e pobres livres possuem relevante destaque. A partir das considerações de Lucien Febvre, ao dizer que “quando os documentos abundam, ele resume, simplifica, põe em destaque isto, apaga aquilo”, entendemos a necessidade de construir uma “intenção precisa” de uma problemática a resolver, ou melhor, “uma hipótese de trabalho a verificar”. (1989, p.17)

Ao tratar de processos criminais que foram produzidos em busca de um culpado, a ser sentenciado e condenado/ou absolvido, o historiador deve estar atento para trabalhar com as várias versões apresentadas pelas testemunhas, e o modo como cada relato difere de outro, se contradizem e, por vezes, se completam.

Diferente do juiz, ou do subdelegado, entre outros sujeitos envolvidos na produção e julgamento dos processos, o intuito do historiador não é o de encontrar “a verdade dos fatos”, exposta nas falas das testemunhas, mas a forma como as versões foram construídas derivando em “tais verdades”.

Quais as possibilidades de utilização dos processos para a construção de uma narrativa histórica que privilegie os escravizados, pobres e livres no Sul da Província de Mato Grosso, no século XIX?

Grinberg (2011), no texto “A história nos porões dos arquivos judiciários”, aponta algumas questões que nos fazem pensar o trabalho com os processos crimes de acordo com nossas delimitações espaço temporal. Segundo a autora, o processo crime é constituído, basicamente, a partir de uma queixa ou denuncia. A partir de então começa a abertura das investigações, nas quais o subdelegado de polícia ou o Juiz de Paz, dependendo do contexto, elencarão as testemunhas até o momento em que os oficiais da justiça julgarem ser necessário para chegar a “verdade” do fato exposto, condenando e/ ou absolvendo o réu.

O processo criminal possui uma função normativa dentro do aparato judiciário. Com uso de uma linguagem e padrões próprios se constitui no intuito de investigar e de apurar os fatos acerca de um evento criminoso, em que um ou mais sujeitos estão envolvidos. Neste sentido, ao adentrar a vida do sujeito a fim de reconstituir o “evento criminoso” os oficiais da justiça registram neste documento características dos modos de vida, das relações de amizade e compadrio dos sujeitos envolvidos no processo, entre outras informações.

De acordo com Machado, o processo crime apresenta primeiramente ao historiador o crime. Os autos criminais abordam diversos aspectos da vida dos sujeitos envolvidos no crime, sejam réus ou vítimas, como, por exemplo, relações de amizade, compadrio, adversidades e características acerca da nacionalidade, idade, profissão: “Porém, é o evento criminoso que condiciona as confissões e revela-se como o fio condutor do documento, emprestando significado à pluralidade dos fatos registrados”. (1987, p.23)

Grinberg salienta ainda que, ao analisar os processos crimes, temos que compreender o que é considerado crime no contexto histórico e o que ele significa para os sujeitos em análise. De acordo com a autora, “no caso dos processos criminais, é fundamental ter em conta o que é considerado crime em diferentes sociedades e como se dá, em diferentes contextos e temporalidade, o andamento de uma investigação criminal, no âmbito do poder judiciário” (GINBERG, 2011, p.22)

Machado considera o crime como “produto orgânico da vida cotidiana”. Para além da consideração individual da criminalidade como um ato isolado de violência, consideramos o crime a partir do que esta autora define, ou seja:

[...] de acordo com essas novas concepções, ressurgiu renovado o conceito de crime social como ato de consciente resistência ao sistema de dominação das camadas dominadas a respeito do justo e do injusto e da importância de seu papel na construção da sociedade (MACHADO, 1987, p.25).

A partir de tais documentos é possível considerar algumas possibilidades do modo de vida dos sujeitos ali testemunhados e por mais tentadora que seja a vontade de incriminar alguém, achar um culpado, desnudando nossa vontade maniqueísta de julgar o bem ou o mal, a história nos desafia. Pois, o intuito ao analisar os processos crimes, assim como a análise de toda fonte para a construção da narrativa histórica, não é o de encontrar “a verdade dos fatos”, como fora o objetivo dos juízes e outras representações policiais do contexto, mas a forma como as versões foram construídas para, quiçá, chegar o mais próximo possível de “tais verdades” e ainda questionar como as “verdades” foram construídas.

Para um exercício de análise desses processos criminais, a seguir, apresentaremos uma discussão dos limites e possibilidades para a construção da narrativa histórica quando as fontes nos faltam ou por algum motivo, sobretudo tratando-se de documentos do século XIX, faltam folhas ou mesmo apresentam características impossíveis de decifrar.

## **POSSIBILIDADES E OS LIMITES DOCUMENTAIS NA CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA DE NEGROS/AS ESCRAVIZADOS/AS: SANT’ANNA DE PARANAHYBA NO SÉCULO XIX**

Era maio de 1882<sup>8</sup>, em Sant’Anna de Paranaíba, sul de Mato Grosso, por volta das onze horas da manhã, Laudislau Telles Antunes, vindo de sua roça, escutou

---

<sup>8</sup> Paranaíba caixa 115, processo criminal. 1882. Documento histórico 4010. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Campo Grande-MS.

dois disparos de arma de fogo. Horas depois seu filho Jeronimo, que trabalhava na roça, veio dar a notícia de que o preto José Benedito havia sido alvejado com dois tiros, pelo fazendeiro Faustino Antônio Alves Dias, da roça vizinha conhecida como Retiro do Quarteirão dos Dias.

De acordo com Jerônimo, Faustino queria impedir José Benedito de trabalhar na roça em que Ladislau, seu patrão, havia mandado. A partir da resistência de José Benedito em deixar o trabalho, Faustino fez uso da arma de fogo para contê-lo acertando um tiro no umbigo e outro no lado direito do peito, dando-se a morte repentina.

Ladislau, sendo testemunha informante, disse também não saber da morte do negro, mas é certo que duas contas de ouro que estavam no pescoço de José Benedito e sua garrucha desapareceram. Todas as testemunhas que depuseram a favor do réu acreditavam que houve uma armação, por parte de Ladislau, para culpar Faustino por vingança. Sendo concunhados, havia, segundo os depoimentos, contenda antiga que o processo não aponta. Todavia, em meio a esse processo criminal, neste momento, o que nos interessa saber mais é acerca dos indícios das relações entre senhores e escravizados em Sant'Anna de Paranaíba.

Arroladas as testemunhas, João Batista da Silva, conhecido pela alcunha de Ganjão, de quarenta anos de idade, casado, lavrador, natural da Província de Mato Grosso e morador daquele termo, disse que na sexta-feira da mesma semana do crime Ladislau lhe pediu ajuda para encontrar o cadáver do preto em sua roça. Ao chegarem a roça, Ladislau, João Batista, Antônio Rodrigues e Jeronimo perceberam sinais de um corpo “arrastado” que indicavam para a roça de Faustino. Seguindo os sinais acharam o corpo de João Benedito e também encontraram os projéteis de tiro do lado direito, mas Ganjão afirmou não saber os motivos que levaram ao crime.

As testemunhas Francelino Correia Rangel, sessenta e cinco anos de idade, casado, lavrador, natural da Província de Minas Gerais, e Joaquim da Costa Alecrim, quarenta anos de idade, casado, natural da Província de Pernambuco, disseram que sabiam por “ouvir dizer” que havia entre os dois fazendeiros certa intriga, mas não sabiam a razão de origem. E também era “por ouvir dizer” que sabiam da morte do José Preto, mencionado por eles como camarada de Ladislau.

Mas, Joaquim Lemos de Freitas, de cinquenta anos de idade, casado, lavrador, natural da província de Minas, morador do termo, ao ser questionado sobre a morte do preto José Benedito afirmou que Ladislau atribuía o crime a Faustino como

forma de vingar-se de brigas anteriores. Consta ainda em seu depoimento que na noite da morte de José Benedito, Faustino teria dormido em sua casa, distante três léguas do local do crime.

A quinta testemunha, Antonio Pedro de Moraes, de vinte e nove anos de idade, casado, lavrador, natural da Província de Mato Grosso, morador em Sant'Anna, também afirmou em seu depoimento o que dizia Joaquim Lemos de Freitas, pois ambos dormiram na casa de Joaquim.

A morte ocorreu de fato, e alguns indícios apontados pelo processo são interessantes para pensarmos as relações de trabalho e o convívio estabelecidos entre senhores e escravizados em Sant'Anna do Paranahyba nas últimas décadas da escravidão. A começar pelo fato da incerteza acerca das condições de trabalho de José Benedito, uma vez que ora aparecia na figura de escravo, ora na condição de camarada.

Duas hipóteses podem ser levantadas a partir dessa observação. A primeira é a de que José Preto poderia ser escravizado por outro fazendeiro e emprestado na condição de camarada ou empregado como “escravo de aluguel” à Ladislau. A segunda é a de que poderia ter sido liberto e ainda continuar prestando serviços ao seu antigo senhor.

Machado (1988) considera que as condições de “escravo de aluguel e ao ganho” eram modalidades notadamente urbanas. Eram formas de se trabalhar por “jornadas”, por determinado tempo de serviço, ou tarefa a ser realizada. A modalidade de “jornaleiros” (quem trabalha por jornadas) também era presente entre os homens e mulheres pobres e livres. Pensando nos escravizados em Sant'Anna do Paranahyba podemos supor essas condições de trabalho também no meio rural, em que as jornadas de trabalho poderiam ser desenvolvidas em condições pré-estabelecidas com o senhor, aos finais de semanas ou dias santos, como uma forma de obter recursos próprios para o sustento. Talvez tenha sido com esses recursos que José Benedito tenha possuído os objetos que o processo apresenta: “duas contas de ouro e uma garrucha dentre outros objetos não descritos”

Machado (1988) também salienta que o dinheiro acumulado pelos trabalhadores escravizados vinha de variadas atividades desenvolvidas dentro da lógica de uma economia escravista. As atividades eram realizadas no tempo livre, conquistado nas “brechas” que se instituíam no interior da produção das fazendas e engenhos. A constituição de pequenas roças em muitas propriedades era permitida

pelos senhores e realizada pelos escravos como modo de produção de alimentos para suas famílias e mesmo para juntarem certo pecúlio, com a venda do excedente.

Esta autora aponta outras atividades, com fins lucrativos, realizadas pelos escravos, sobretudo nas cidades e vilas, como, por exemplo, a venda de peixe, de frutos silvestres, demonstrando a autonomia escrava com relação a formação de pecúlio e uma forma de economia paralela. Podemos considerar que tais ações, como sugere Machado (1988), constituíam uma microeconomia escrava. De acordo com a autora, além do trabalho no interior das fazendas:

[...] ainda outras atividades escravas autônomas devem ser consideradas: o artesanato, a pesca e coleta, a prestação de serviços remunerados realizados dentro ou fora das fazendas, no tempo livre disponível pelo escravo, as gratificações e prêmios embutidos no próprio regime de trabalho das fazendas, finalmente, e porque não, os furtos e desvios da produção agrícola empreendidos pelos escravos, que constantemente atormentavam a vida dos senhores. (1988, p.148).

Ao pensar em Sant'Anna, devemos considerar que, neste contexto, a localidade embora tivesse sua economia baseada na pecuária e na produção de alimentos, numa evidência de uma estrutura de produção essencialmente rural, havia signos do que era considerado cidade no século XIX, com ruas, igrejas, praças, pelouro, câmara municipal, etc...

Contudo, as grandes preocupações das elites urbanas do país no século XIX estavam no controle que deveria haver sobre quais lugares os negros livres, após 1888, deveriam ocupar nos espaços urbanos. Naquele período os campos e as cidades recebiam grandes números de imigrantes, os quais trabalhavam lado a lado com os escravizados. Mas, cabe destacar que pelo cenário em que se encontrava Sant'Anna, naquele contexto, possivelmente os escravizados encontravam-se nas condições de trabalhos de "jornadas" pelos campos e esses estariam ligados invariavelmente ao trabalho no interior das fazendas e em trabalhos relacionados ao universo sertanejo mais amplo.

Os processos crimes disponíveis acerca da localidade em estudo não permitem fazer um grande apanhado quantitativo. Não conseguimos, desse modo, saber ainda se havia mais algum sujeito na mesma condição incerta que José Benedito, mas é certo que embora as histórias narradas sejam sucintas e, por vezes, não seja possível fazer cruzamento de dados com diversas fontes, apresentamos, por meio da análise dos processos crimes, uma possibilidade de contar histórias dos

sujeitos escravizados numa localidade em que era comum a designação de que se encontrava “nos confins do Império”.

Embora ocorressem intermediações da fala - quando havia fala - pelo delegado, juiz ou mesmo pelas diversas anotações do escrivão, esses personagens existiram e enfrentaram as adversidades da sociedade escravista. E protagonizaram as histórias aqui apresentadas.

A documentação da justiça criminal, à medida que “reconstrói” os fatos em busca da “verdade”, dá indícios, como aponta Wissenbach (1998), dos detalhes, das vidas ordinárias, dos conflitos e tensões presentes na trama do crime, evidenciando valores e comportamentos entendidos, na época, como desviantes.

Paul Veyne (2008) ao abordar a escrita da história entende que “a história é, em essência, conhecimento por meio de documentos”, porém a construção da narrativa histórica insere-se numa lógica para além dos próprios documentos, pois a fonte não é o próprio evento, mas fragmentos do mesmo, e não é possível, dessa maneira, “reconstruir” a realidade como o ocorrido, mas aproximar-se dela, pois sempre apresentamos uma possível explicação a partir da documentação disponível.

O trabalho com documentos oficiais, sobretudo os processos criminais, é um exercício sempre desafiador e nos faz refletir nossos limites de compreensão acerca do passado. Limites esses por vezes colocados pelo próprio documento, pelo estado de sua conservação, pela grafia típica do século XIX, entre outras questões. A dificuldade em interpretar o documento, ou até mesmo a dubiedade apresentada, como é o caso da condição de trabalho de José Benedito, pode acarretar fragilidades no desenvolvimento da narrativa. Por outro lado, também sugere que é preciso atentar ao universo das falas das testemunhas. Chalhoub salienta que:

As diferentes versões produzidas são vistas neste contexto como símbolos ou interpretações cujos significados cabe desvendar. Estes significados devem ser buscados nas relações que se repetem sistematicamente entre as várias versões, pois as verdades do historiador são estas relações sistematicamente repetidas. Pretendem-se mostrar, portanto, que é possível construir explicações válidas do social exatamente a partir das versões conflitantes apresentadas por diversos agentes sociais, ou talvez, ainda mais enfaticamente, só porque existem versões ou leituras divergentes sobre as ‘coisas’ ou ‘fatos’ é que se torna possível ao historiador ter acesso às lutas e contradições inerentes a qualquer realidade social (1990, p.73)

Neste sentido, as contradições nos permitem mais indagações que o próprio evento criminoso. Sabemos que José Benedito morreu, mas não sabemos ao certo se estava sujeito a escravidão ou se estava na condição de camarada de Ladislau.

Talvez a pergunta que possa ser lançada a essa fonte seja: o porquê dessa confusão? Qual o limite e o que distanciava e/ou aproximava um camarada e um escravizado naquele contexto? Qual o limite de “suposição” ou “imaginação” permitido ao historiador, uma vez que a realidade “em si” é inatingível?

Veyne (2008) destaca que a história é uma narrativa de eventos, “ela não faz reviver esses eventos, assim como tampouco o faz romance”. A história, segundo este autor, é “um romance verdadeiro”. Ainda que possua uma variada documentação interessante à pesquisa, o historiador sempre trabalha com um limite de compreensão dos eventos e dos períodos. A apreensão ocorre sempre de maneira incompleta, por meio dos indícios que nos chegam de várias formas. Talvez seja essa “incompletude” a geradora do contínuo processo de (re) pensar os eventos e os modos de escrever a história e, possivelmente, seja ela que dê esta dinamicidade à sua escrita.

Silva (2014), ao discutir os trabalhadores pobres e livres na localidade em estudo, entende que a categoria de camarada esteve presente desde o início da ocupação não-indígena na região, sendo definido como um trabalhador pobre e livre que prestava serviços transitórios, como, por exemplo, na abertura de estradas, no deslocamento de pessoas, no transporte de gado e etc. Por vezes, os indígenas, em vista de seus trabalhos, se aproximam desta categoria de camarada ao desenvolverem estas atividades. Certo é que escravos, indígenas, pobres e livres e alguns senhores, senão a maioria, dividiam os serviços numa mesma roça ou no transporte de gado, como aponta Silva ao utilizar o documentos da Coletoria de Sant’Anna do Paranahyba (SILVA, 2014).

O processo crime que tem por vítima José Benedito traz indícios dessa proximidade nos espaços de trabalho. Cabe lembrar que o filho do fazendeiro Ladislau trabalhava na roça junto a José Benedito no momento dos disparos, como aponta o processo. Deixa em evidência, portanto, os estreitamentos das relações, ainda que fosse mantida a hierarquia entre senhores e escravos.

A divisão do que seria camarada, liberto, agregado, buscando definições fechadas acerca da função específica de cada um possivelmente seja oriunda de uma historiografia que tende a fixar categorias rígidas aos sujeitos históricos que, no caso, são muito mais maleáveis, a depender das necessidades da vida. Mais uma vez somos desafiados pelo passado e pela base documental para compreendermos que a história e os seus sujeitos são múltiplos e não cabem em definições rígidas.

A divergência acerca da condição de José Benedito nos faz pensar na mobilidade de trabalho desse agente social. Como observado antes, vale indagar: Se escravo, estava prestando serviço temporário a Ladislau? Se camarada, teria sido já escravizado por Ladislau ou por algum outro senhor, e agora estava em condição livre? A essas perguntas o processo não responde e o compromisso com o escrever a história não nos permite presumir, apenas indagar.

Os espaços de trabalho e resistência se constituíam de múltiplas formas e não podemos negar a violência contida na escravidão também por essas terras. Porém, a partir das considerações de Lara (1998), percebemos que ao restringir o estudo da escravidão à violência apenas considerando a tríade: controle, violência e disciplina, estamos simplificando a análise. Entretanto, do mesmo modo que não é possível reduzir as análises somente à dimensão da violência é necessário que nos atentemos para não cometermos a re-docilização da relação escravo/senhor. Talvez não seja possível compreender o processo de escravidão no Brasil, seja qual for a província, sem considerar a violência como uma forma de agir, quase que costumeira por parte dos senhores e da administração imperial, no contexto do século XIX. Também por parte dos escravizados, já que a ela reagiram.... Embora não se possa resumir ou tratar esta dimensão como único explicativo, também não é possível negar a sua existência, pois isso seria negar “as marcas” da escravidão, impressas pelos chicotes e pelourinhos, pelas galés e assassinatos... entre inúmeras outras formas de violência. O que é preciso afirmar, no nosso entender, é o fato de que a violência exclusivamente, por ela mesma, não dá conta de nos fazer compreender o processo da escravidão negra no Brasil, pois, de acordo com a própria autora Silvia Lara:

[...] a violência do senhor era vista como um castigo, dominação. A do escravo, como falta, transgressão, violação do domínio senhorial, rebeldia. De modos diferentes sempre estiveram presentes no mundo colonial, fazendo-o funcionar e produzir ou não. (LARA.1998, p.21)

Ainda que Campestrini (2002), num intuito de afastar do sul da província o passado escravista, tenha considerado a escravidão amena por essas terras - como observa a seguir - é necessária outra interpretação:

[...] no sul de Mato Grosso, os escravos não tinham o tratamento de regiões de monocultura (café e cana-de-açúcar). Aqui os escravos eram verdadeiros agregados, trabalhando na pecuária e na agricultura de subsistência. Quando da abolição da escravatura em Paranaíba, já não havia praticamente escravos, alforriados aos poucos, principalmente por obra do padre Francisco de Sales Souza Fleury. ( 2002, p.75)

É evidente a tentativa do autor em criar um discurso de diferenciação do tratamento dos trabalhos sobre a escravidão. Entretanto, análises como as de Moura (2008), Brazil (2002), Camargo (2010), Borges (2012), sugerem e evidenciam a violência da escravidão, numa região cuja base da economia era a pecuária, mas que contava também com o trabalho de pobres e livres, a exemplo dos camaradas, no cultivo de alimentos para a subsistência. Destaca-se ainda a resistência negra e o cotidiano dos negros escravizados nesse universo de mandos e de desmandos.

De acordo com a análise de Borges, conforme uma Correspondência Oficial de 1849, emitida pelo Palácio do Governo de Mato Grosso, havia em Sant'Anna do Paranyba um "tronco que serviria de correção" aos negros e negras escravizados. Conforme a autora:

Para aqueles que eram considerados infratores aos olhos da lei, o tronco servia de "exemplo". Esse instrumento de punição e castigo, ao ser colocado em lugar público servindo como "prisão pública", demonstra as agruras da escravidão e os moldes da justiça dando subsídios para entendermos as semelhanças entre o que ocorria no Sul de Mato Grosso e no restante do Império. (2012, p. 58)

Neste sentido, cabe destacar que mesmo diante de suas especificidades, de localização, colonização, quantidade de habitantes, houve pelas terras de Sant'Anna do Paranyba indícios e mesmo vestígios da escravidão, como houvera em todo o Império brasileiro, e, portanto resistência e luta pela liberdade, uma vez que só há luta pela liberdade quando há grilhões de escravidão.

Para a reflexão da violência da escravidão em Sant'Anna, consideramos relevantes as afirmações de Sidney Chalhoub, ao destacar que: "A constatação da violência na escravidão é um ponto de partida importante, mas a crença de que essa constatação é tudo o que importa saber e comprovar sobre o assunto acabou gerando seus próprios mitos e imobilismos na produção historiográfica" (CHALOUB 1990, p.47). A violência vivida pelos sujeitos do processo em análise, por exemplo, deve ser considerada, mas buscando compreender quais outras relações foram estabelecidas para se chegar à concretização do ato violento que resultou na morte ou em outro fato investigado. Na análise dessas fontes, é preciso descortinar ainda quais os interesses em voga, quais os agentes sociais envolvidos? Quais os limites da violência e da escravidão? Quais as redes de negociação estabelecidas por essas terras? Elas existiriam?

Quando nos propomos a construir a história da escravidão e da liberdade em terras de Sant'Anna, a partir dos processos crimes, entre outras fontes,

irremediavelmente analisamos casos de violências e transgressões, entretanto pensamos os processos crimes para além da acusação e do culpado, na medida em que é preciso, como salientado anteriormente, entender o que foi considerado crime no contexto de análise e quais os interesses e agentes sociais envolvidos.

Baseamo-nos numa análise do social que não descarta a questão da violência, porém não a trata como único explicativo para se compreender as relações sociais e de trabalho no sul de Mato Grosso de fins do século XIX. Mais do que compreender o ato de violência é necessário pensar quais outras relações e sentimentos estavam envolvidos nos processos, com ênfase para as formas de resistência dos escravizados nesses espaços, em vista dos embates, dos enfrentamentos, mas também do cotidiano vivido por esses homens e mulheres.

## REFERÊNCIAS

BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BORGES, Maria Celma. *Escravos, roceiros e povos originários em Sant'Ana de Paranaíba: terra e liberdade nos campos do Sul de Mato Grosso (séculos XVIII e XIX)*. IN: Revista Mundos do Trabalho, vol. 4, n. 8, julho-dezembro de 2012, p. 45-67.

BRAZIL, Maria do Carmo. *Fronteira negra – Dominação, violência e resistência escrava em Mato Grosso 1718-1888*. Rio Grande do Sul: Universidade de Passo Fundo, 2002.

BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992.

CAMARGO, Isabel Camilo de. *O Sertão de Santana de Paranaíba: um perfil da sociedade pastoril-escravista no Sul do Antigo Mato Grosso (1830-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Grande Dourados, 2010.

CAMPESTRINI, Hildebrando. *Santana do Paranaíba: De 1700 a 2002*. 2ª. ed. Campo Grande: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2002.

CHALOUB, Sidney. *Visões da liberdade – uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia de Letras, 1990.

DE CERTEAU, Michel. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

FEBVRE, Lucien. *Combates pela História*. Ed.: 2ª. Editora Presença: Lisboa, 1989.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997

GRINBERG, Keila. Processos Criminais: *A história nos porões dos arquivos judiciais*. In. LUCA, Tânia Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.) *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Editora contexto, 2011

HOBBSAWM, Eric J. *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. 3. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

LANGLOIS, C.; SEIGNOBOS, C. *Introdução aos estudos históricos*. São Paulo: Renascença, 1946.]

LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão*. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888. Editora Brasiliense, 1987, p.25.

MACHADO, Maria Helena P. T. *Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão*. Revista Brasileira de História. v.8, n.16, p.143-160, mar./ago.1988.

MOURA, Zilda Alves de. *Cativos nas terras dos Pantanaís: escravidão e resistência no sul de Mato Grosso – séculos XVIII e XIX*. Passo Fundo : Universidade de Passo Fundo, 2008.

REIS, José Carlos. “A escola metódica, dita positivista”. In: *A história, entre a Filosofia e a Ciência*. 3. ed.. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004, p. 15 –32.

SILVA, Cassia Queiroz da. *Pobres livres em Sant’Anna do Paranahyba- século XIX-Dourados*, Ms: UFGD, 2014.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. Lisboa: Edições 70, 2008.

WHITE, Hayden. *Meta-história; a imaginação histórica do século XIX*. São Paulo: Edusp, 1992,

WISSENBACH, Maria Cristina C. *Sonhos africanos, vivências ladinas – Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998, p.13